



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

**Estipula as datas comemorativas do Tribunal de
Justiça Militar e da Justiça Militar do Estado do Rio
Grande do Sul**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, em sessão administrativa de 20 de março de 2018, à unanimidade, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV e XXVI, da Lei nº 7.356/80 e artigo 6º, inciso XXVI do Regimento Interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 265- 0700/14-3,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção oficial das datas comemorativas desta Justiça Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o dia 24 de julho como data comemorativa da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Instituir o dia 19 de junho como data comemorativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de março de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz-Militar – Presidente

Antonio Carlos Maciel Rodrigues
Juiz-Militar – Vice-Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Amilcar Fagundes Freitas Macedo
Juiz-Civil – Corregedor-Geral

Sérgio Antonio Berni de Brum
Juiz-Militar

Fernando Guerreiro de Lemos.
Juiz-Civil

Fábio Duarte Fernandes
Juiz-Militar

Maria Emília Moura da Silva
Juíza-Civil

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.228 de 23/3/2018)